COMUNICADO À MERCADO

REDUÇÃO DE 25% DA TARIFA SOBRE DIVIDENDOS E DISTRIBUIÇÕES EM DINHEIRO REFERENTE AO PROGRAMA DE BDR NÃO PATROCINADO NÍVEL I

O **Banco B3 S.A.,** na qualidade de depositário e emissor do programa de BDR Nível I Não Patrocinado da **Mcdonalds Corp**, código ISIN **BRMCDCBDR000**, vem por meio da presente nota comunicar alteração no encargo cobrado sobre pagamento de dividendos e/ou outras distribuições em dinheiro anunciados pela Companhia.

Portanto esta tarifa passará de **4%** para **3%** cobrada sobre o valor total após dedução de taxas e impostos devidos no exterior e conversão dos valores em Dólares para Reais, representando com isso uma redução de 25% do encargo cobrado atualmente.

Tal alteração visa favorecer os investidores participantes dos programas, potencializando seus resultados decorrente do recebimento desta natureza, bem como fomentar a expansão do produto de BDR Não Patrocinado Nível I negociado no mercado brasileiro.

Condicionado à aprovação da CVM, a nova tarifa tem previsão de início em **28 de Setembro de 2020** e será aplicada aos eventos publicados a partir do momento que o Descritivo Operacional, contendo a atualização no ***ANEXO II - ENCARGOS RELATIVOS AO PROGRAMA*** estiver disponível na B3 (Plantão de Notícias).

São Paulo, 26 de agosto de 2020.